

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005
(Da Srª MARINHA RAUPP)

Dispõe sobre o estágio remunerado de estudantes universitários nos Gabinetes da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O estágio remunerado de estudantes de estabelecimentos de ensino superior na Câmara dos Deputados poderá ser realizado no âmbito dos Gabinetes Parlamentares, em Brasília, ou nos Escritórios Parlamentares, nos Estados.

Art. 2º Caberá aos Chefes de Gabinete exercer a supervisão das atividades do estágio, no âmbito do Gabinete e nos Escritórios Parlamentares, zelando pelo cumprimento das normas regulamentares pertinentes, especialmente as contidas no Ato da Mesa.

Art. 3º O Órgão Central de Coordenação e Execução providenciará a alocação dos recursos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Desde a edição do Ato da Mesa nº 21, de 2003, a admissão de estudantes universitários para a realização de estágio nos órgãos desta Casa tem alcançado pleno êxito, seja no que concerne à aprendizagem, treinamento prático e aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento dos estudantes, seja no tocante à saudável exposição da cultura administrativa da Casa ao aporte de conhecimentos e criatividade das novas gerações de estudantes universitários.

Iniciativa idêntica a esta foi aprovada no Senador Federal, semana passada, apresentado pelo Senador Valdir Raupp, sensibilizado com a questão da inclusão do jovem no mercado de trabalho.

Apesar do aumento crescente da complexidade funcional dos Gabinetes parlamentares, a norma regulamentar é omissa em relação ao aproveitamento de estagiários no âmbito das atividades dos Gabinetes, privando os estudantes de inestimável campo de

experiência profissional, no qual se entrelaçam dimensões técnico-administrativas, legislativas e parlamentares. O grande mérito do Projeto é aproximar a sociedade do Poder Legislativo, por meio de seus estudantes, dando a oportunidade de se conhecer, de perto, o dia a dia do nascimento das leis.

Contribui, também, para a formação e desenvolvimento do jovem estudante, abrindo caminhos para o seu primeiro emprego ou novas perspectivas de ascensão profissional, caso já esteja empregado.

Com o propósito de superar essa omissão inexplicável, estamos submetendo aos nobres Pares nesta Casa o presente projeto de Resolução, cuja aprovação haverá de ampliar o escopo dos programas de estágio remunerado de estudantes universitários na Câmara dos Deputados, propiciando o aprimoramento das atividades dos Gabinetes e reforçando ainda mais o papel dessas unidades como órgãos da estrutura orgânica da Câmara.

Sala das Sessões, em, dede 2005

MARINHA RAUPP
Deputada Federal/Rondônia